

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Kondonia.						
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N° 12977/25			
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL						
	Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente do patrolamento, encascalhamento, e limpeza das ruas de Novo Plano na RO/496, Distrito de Chupinguaia/RO.					
A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, a necessidade urgente do patrolamento, encascalhamento, e limpeza das ruas de Novo Plano na RO/496, Distrito de Chupinguaia/RO.						
Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.						
ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil						



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO			
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL					

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DER, a necessidade urgente do patrolamento, encascalhamento, e limpeza das ruas de Novo Plano na RO/496, Distrito de Chupinguaia/RO.

A presente indicação, que propõe o patrolamento e o encascalhamento da rodovia 496, em Novo Plano, fundamenta-se na importância estratégica desta via para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.

Do ponto de vista econômico, a rodovia é um importante corredor de escoamento da produção agropecuária local, essencial para o abastecimento dos mercados e a geração de renda para pequenos e médios produtores. A precariedade da estrada encarece o transporte, reduz a competitividade dos produtos locais e desestimula novos investimentos no distrito. Melhorar a infraestrutura viária é, portanto, uma forma direta de fortalecer a economia regional e impulsionar o crescimento sustentável.

No **campo social**, a melhoria da rodovia representa mais do que trafegabilidade: significa acesso digno a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social. Comunidades que dependem dessa estrada enfrentam dificuldades diárias, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o direito de ir e vir e agrava desigualdades sociais já existentes.

Sob a ótica **ambiental**, a reestruturação adequada da via — com drenagem e aplicação de materiais apropriados — contribui para a redução de processos erosivos, o controle de sedimentos e a preservação de áreas naturais ao redor da estrada. Uma via em boas condições também evita a abertura de caminhos alternativos improvisados, que costumam causar danos ambientais significativos.

Dessa forma, a execução dessa obra não se limita à manutenção da estrada, mas se configura como um investimento de alto impacto, promovendo desenvolvimento com responsabilidade, inclusão social e respeito ao meio ambiente.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO				
AUT	 ORA: DEPUTADA ROSANGEI	LA DONADON – UNIÃO BRA	SIL			
Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, consequentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.						
ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil						